Copia - Lº 354 a flle 110 - Escriptura de venda dos predios da rua Dona Josephina nºs 2 e 2A, que faz Luiz Marques de Carvalho Oliveira á Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e seis, aos desoito dias do mez de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde vim com o meu ajudante abaixo declarado, ahi presente, perante mim compareceram justos e contractados, como outorgante vendedor Luiz Marques de Carvalho Oliveira, solteiro, maior, e como outorgada compradora a Fazenda Nacional representada pelo Dr. Demosthenes Cavalcante de Albuquerque, Director do Contencioso, os presentes moradores nesta Cidade, reconhecidos como os proprios pelas testemunhas infra nomeadas e assignadas e estas reconhecidas por mim Tabellião do que dou fé; assim como de me haverem sido a presente escriptura distribuida em data de hoje. E na presença das mesmas testemunhas pelo outorgante me foi dito que é senhor e possuidor legitimo dos predios e terrenos foreiros nºs 2 e 2A na rua D. Josephina freguezia de Sant'Anna deste Districto Federal confrontando por um lado com terrenos de Manoel Francisco dos Santos Oliveira que são fundos do predio nº 55 da rua Dr. Nabuco de Freitas; por outro lado com o predio de Antonio José Dias Duarte e pelos fundos com quem de direito for, medindo os predios 17m,75 de frente e 46m,50 de fundo, com uma área total de oito centos e oitenta e nove metros e qui-

69

nhentos e oitenta e sete millimetros quadrados, comprehendido na planta que fica archivada no Thesouro entre as lettras A B C D e aquarella carmim, e que vende esse predio e terrenos, com a clausula livre da Intendencia Municipal, que fica hoje registrada no livro 154 deste Cartorio; livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou conuencional, á excepção do foro que o terreno paga a Intendencia Municipal, pelo preço de 58:000$000, que receberá na Repartição competente a vista do traslado da presente escriptura, servindo o recibo que lhe for passar de plena e geral quitação para nunca mais repetir tal pagamento, pelo que transfere á mesma Fazenda Nacional todo o direito, acção, senhorio, dominio e posse civil que tem sobre os referidos predios e dominio util dos respectivos terrenos, com todas as suas servidões e dependencias activas e passivas, havendo-a desde já por empossada em virtude deste instrumento e da clausula constituti e obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer em todo o tempo esta venda boa, firme e valiosa, sujeitando-se a evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Snr. Dr. Director do Contencioso foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Nacional acceita esta escriptura como nella se contem. Não paga imposto de transmissão por ser venda feita ao Estado e sim sello proporcional no valor de 6$500 Reis conhecimentos numeros 17247 e 17248 da Prefeitura Municipal e 14922 da Recebedoria desta Capital, vê-se

70

que os referidos predios estão lançados em nome do outorgante e quites do imposto predial relativo ao primº semestre do corrº exercicio e da penna d'agua relativa a todo o exercicio de 1895, do qual sou fé. Assim convencionados pediram me mesmo Notas lavrasse a presente escriptura que fiz escrever pelo meu Ajudante juramentado Adriano Accacio Pereira de Siqueira e lhes sendo lida acharam conforme, acceitaram e assignaram com as testemunhas Gaspar Antonio Ribeiro e Henrique Antão d'Oliveira e Souza, perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tabellião que subscrevi. Rio, 18 de Setembro de 1896." Luiz Marques de Carvalho Oliveira" Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque" "Gaspar Antonio Ribeiro" "Henrique Antão d'Oliveira e Souza" (Estavam collados e devidamente inutilisados estampº no valor total de 61$500) Trasladada hoje. Eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em pº e raso. Estava o signal publico da verdade. Pedro Evangelista de Castro. Sobre seis estampilhas no valor total de seiscentos e sessenta reis, Rio de Janeiro 18 de Setembro de 1896. P. E de Castro. Confere com o original- Commissão do Cadastro, em 14 de Agosto de 1923. José Leite Soares Junior - 3º escripº do Thº Nal Podopredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio 4º posto fiscal federal do Juruá, Acre.

Nota — Registrado no Livro 3 J da transcripção da transmissão sob a inscripção da pagina 195 sob o numero de ordem 20514 - J. V.